



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1490/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 126, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Charqueadas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
IARA CECILIA DA ROSA RIBEIRO	13/04/2017	DIII-01	DIII-02
JEFERSON FERNANDO DE SOUZA WOLFF	10/05/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 07 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor